



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

44035

FICHA

01

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Salto - SP**

**IMÓVEL:** Metade do lote 09 da quadra 11 no loteamento Urbanização Salto de São José, nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 6,00 metros de frente para a RUA DOS BAGRES; 6,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 28; do lado direito mede 25,00 metros e confronta com o lote 08; 25,00 metros do lado esquerdo e confronta com o lote 09-A; encerrando a área de 150,00 m2.

**PROPRIETÁRIO:** DUILIO CIFALI, brasileiro, industrial, portador do RG nº 3.945.718-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 247.223.678-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com SONIA HADDAD CIFALI, brasileira, diretora comercial, portadora do RG nº 3.527.039-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 103.857.508-70, residentes e domiciliados na Rua Maria da Fré nº 109, Vila Prudente, São Paulo-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** registro sob nº 02 na matrícula em 30/01/1996, nesta Serventia.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.05.027.0090.001.

Título Prenotado sob nº 77.197 em 12/08/2010. Ato lançado em 20/09/2010.

A Oficial,

  
Lília Lúcia Pellegrini

**AV-1/44035.** Prenotação sob nº 77.197, em 12/08/2010. Ato lançado em 20/09/2010.

A matrícula foi descerrada em conformidade com a escritura de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, aos 14 de maio de 2001, livro nº 195, fls. 012/014, instruída com planta e memorial descritivo aprovados pela Municipalidade aos 14 de agosto de 2000 (processo nº 5549/00), passando o imóvel nela descrito a ser designado por lote 09-B.

A Oficial,

  
Lília Lúcia Pellegrini

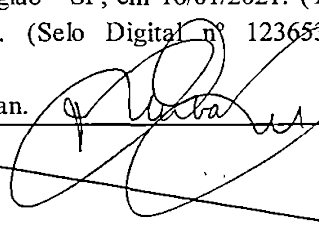
**AV-2/44035.** Prenotação sob nº 111.416, em 18/04/2016. Qualificação registraria em 19/04/2016.

Nos termos da certidão de penhora recebida eletronicamente em 18/04/2016, sob protocolo de penhora on line PH000121138, expedida nos autos do processo da ação de execução trabalhista registrados sob nº de ordem 00114146720155150085, perante a Vara do Trabalho desta Comarca de Salto/SP, proposta por ÂNGELA ANITA DA SILVA inscrita no CPF. MF. sob nº 001.812.848-39, em face de DUILIO CIFALI, já qualificado, imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, conforme auto de penhora datado de 20/01/2016, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.605,10, e foi nomeado depositário DUILIO CIFALI, já qualificado. A Substituta legal,

  
Cíntia Cecília Pellegrini.

**AV-3/44035.** Em 25 de janeiro de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202101.1620.01453419-IA-309, dataço e disponibilizado em 16/01/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de DUILIO CIFALI, já qualificado,** conforme processo nº 01080009820065020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, em 16/01/2021. (Título prenotado sob nº 142.890, de 18 de janeiro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310142890FI7S4F21L). A Escrevente autorizada,

Brenda Ariane Milan.

  
Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Luciana Marcia de Lima  
Substituta Legal

(Continua no verso)



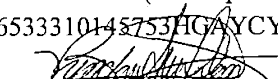
## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

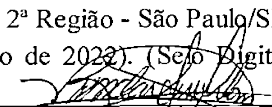
MATRÍCULA

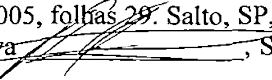
FICHA  
(VERSO)

44.035

01

AV-4/44035. Em 25 de junho de 2021. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202105.0417.01612343-IA-200, datado e disponibilizado em 04/05/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de DUILIO CIFALI, já qualificado**, conforme processo nº 01767003420035020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 04/05/2021. (Título prenotado sob nº 145.753, de 05 de maio de 2021). (Selo Digital nº 12365333101457531GAYCY21V). A Escrevente autorizada,  Brenda Ariane Milan.

AV-5/44035. Em 31 de março de 2022. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202203.2822.02074635-IA-970, datado e disponibilizado em 28/03/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de DUILIO CIFALI, já qualificado**, conforme processo nº 01901001320065020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, em 28/03/2022. (Título prenotado sob nº 155.246, de 29 de março de 2022). (Selo Digital nº 1236533310155246NQG71022Q). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

AV.6/44.035 - Prenotação nº 166.765, de 21/07/2023. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 21 de julho de 2023, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0056100-13.2005.5.02.0262, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Diadema do Foro e Comarca de Diadema, requerida por ANGELA ANITA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 001.812.848-39, contra o proprietário DUILIO CIFALI, inscrito no CPF sob nº 247.223.678-68, e POLY INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.869/0001-57; MIRIAN VIEIRA ROSA, inscrita no CPF sob nº 248.933.228-77, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$89.009,33 (oitenta e nove mil, nove reais e trinta e três centavos). Foi nomeado depositário DUILIO CIFALI. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 29/05/2014, folhas 400. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis, conforme decisão de 09/05/2005, folhas 29. Salto, SP, 27 de julho de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva , Substituto do Oficial. Selo Digital: 1236533E100000001769F023X

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*



**OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Salto - SP - CNS-CNJ nº 12.365-3

matrícula

44035

ficha

02

CNM

123653.2.0044035-50

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 123653.2.0044035-50, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé.

Salto, 27 de julho de 2023.

Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva, Substituto do Oficial. Selo Digital: 1236533E1000000017691123V.

**As custas e emolumentos estão em recibo anexo.**

166765

Protocolo  
166765  
27/07/2023



Consulte autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=946C7A56-4A74-468C-AE4F-A061EB73977E>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva - Oficial Substituto - 04/08/2023 08:20:50